



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00987, de 03 de maio de 2021

DECRETO Nº 00987, de 03 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 8.384,00 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.08.244.0012.2.097 - MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA SOCIAL - PAIF				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430	CRAS	129	8.384,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.384,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.08.244.0012.2.097 - MANUT. ATIVIDADES PROGRAMA SOCIAL - PAIF				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	429	CRAS	129	8.384,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.384,00
TOTAL DE RECURSOS				8.384,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 03 de maio de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 03/05/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 03/05/21. 